

DECRETO N.º 48.193, DE 11/03/2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA
LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006 E LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora abaixo relacionada, para exercer a
Função Gratificada FG 01 – 50% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS
EFETIVOS constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, na respectiva Secretaria,
conforme Processo Eletrônico n.º 2965/2025:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
FRANCINE MEIRELES BITTI GUIDOLINI	26.811	SEMAD

Art. 2º Compete ao Secretário da pasta garantir que o servidor cumpra
jornada de dedicação integral e que as atividades desempenhadas atendam ao que
estabelecem os Art. 22 e 23 da Lei n.º 2.898/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

